



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

ERRATA

O Prefeito do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, vem através da presente dar publicidade ao equívoco apresentado no Decreto nº 6.620/2022, de 2 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município na mesma data, página 1, edição 3.009, para o fim de corrigir o que segue:

Onde se lê:

Art. 1º a partir de 7 de junho;

Leia-se:

Art. 1º a partir de 3 de junho;

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, 3 de junho de 2022.


Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 3/6/2022
Folha: 01 Educação 3.010